



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e  
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

### **RESOLUÇÃO Nº. 03, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ**, com base na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação nº 117/93, de 16 de Fevereiro de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 2714, de 13 de Julho de 2023.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprova a comissão da Saúde do Trabalhador, composta por: REJANE CRISTINA SILVA DE FREITAS DE PAULA e ELIANA DOS SANTOS GALON.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá - ES, 08 de Fevereiro de 2024.

**DIOGO SOSSAI BERGER**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**  
**SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**  
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e  
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO**

Homologo e declaro como Secretária de Saúde, que a Resolução nº 03 de 08 de Fevereiro de 2024, que Aprova a comissão da Saúde do Trabalhador, composta por: REJANE CRISTINA SILVA DE FREITAS DE PAULA e ELIANA DOS SANTOS GALON.

Santa Maria de Jetibá - ES, 08 de Fevereiro de 2024.

**SILENE BELZ**  
Secretária de Saúde